

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO N°02/2021

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível **Mestrado**, no primeiro semestre de 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Oceanografia Biológica, para ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme especificações que seguem:

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

1.1. Objetivos

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

1.2. Área(s) de concentração

Oceanografia Biológica

1.3. Linhas de pesquisa

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

OBS. Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB

<https://ppgocbio.furg.br/>

2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão candidatar-se à seleção de Mestrado: portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de nível superior (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, a ser realizada no primeiro semestre de 2022) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão de curso de graduação emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma **não** necessitam de ser acompanhados da tradução juramentada para português.

3) INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** pela página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br) no período entre **16 de dezembro de 2021 ao 6 de fevereiro de 2022**. As inscrições poderão ser feitas até as **23h59min do dia 6 de fevereiro de 2022, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

3.2. Vagas

Serão oferecidas 11 (onze) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme a Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da 12ª colocação serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso 2 do Artigo 2º da Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Tabela 1. Possíveis orientadores, linhas gerais e específicas de pesquisa, e o número de vagas por orientador:

Professor	Linha geral de pesquisa no PPGOB	Linha específica de pesquisa	N. vagas
Alexandre Miranda Garcia	Sistemática. Biol. E Ecol. De Org. Marinhos e Est.	Ecologia de peixes	1
Carlos Rafael	Sistemática. Biol. E Ecol. De	Ecofisiologia do fitoplâncton marinho	1

Borges Mendes	Org. Marinhos e Est.		
Luiz Felipe Cestari Dumont	Oceanografia Pesqueira	Ecologia e pesca de crustáceos	2
João Sarkis Yunes	Biotechnology Marinha e Oceanografia Aplicada	Estudos das relações entre coliformes fecais e <i>Microcystis</i> no estuário da Lagoa dos Patos	1
José Henrique Muelbert	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia do ictioplâncton	1
Margareth Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Conservação de Macroalgas e Fanerógamas Marinhas	1
Maria Cristina Oddone	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biologia da reprodução e do desenvolvimento em Chondrichthyes	2
Maria Fernanda Coló Giannini	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Bio-ótica e sensoriamento remoto da cor do oceano	1
Mauricio Camargo	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Biodiversidade e ecologia de organismos bentônicos e sua relação com o meio.	1

***maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <https://ppgocbio.furg.br/>**

3.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. Maria_CV.jpg ou Maria_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

ATENÇÃO: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse

50MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na NÃO homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida *online*, disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

b) Fotografia 3x4 digitalizada;

c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional correspondente;

***OBS:** O candidato **estrangeiro** que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal, no Brasil.

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte (onde aparecem seus dados e fotografia);

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução N°004/2019 do CONSUN, deverão seguir as seguintes orientações:

1. O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição, condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado no processo de seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade.
2. O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
3. O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
4. As pessoas com deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

e) *Curriculum vitae* atualizado no **modelo proposto no ANEXO I** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros estes poderão apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, inglês ou espanhol, desde que siga o **modelo proposto no ANEXO I** a este Edital.

f) Documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*. Os **documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo devem ser apenas aqueles constantes nos itens do ANEXO I, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente** estar numeradas obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO I. Os currículos que não estiverem de acordo com a formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

OBSERVAÇÃO:

No caso dos documentos comprobatórios do currículo, o candidato deverá montar e fornecer **um arquivo único** em formato digital PDF(.pdf) com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao *Curriculum vitae*, são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1a. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

g) Cópias do diploma de curso superior (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos).

OBSERVAÇÕES:

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.
2. O PPGOB/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.
3. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa (horário local). O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Se for uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Itens de avaliação

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim. Em caráter de excepcionalidade, e atendendo a recomendações da Universidade Federal do Rio Grande (Art. 9º da Deliberação 25/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, COEPEA), a prova de ingresso ao curso de mestrado do PPGOB será realizada somente de forma remota. As provas eliminatórias e classificatórias terão as seguintes notas de corte e pesos na contagem final dos pontos, conforme a Tabela 2 a seguir:

Tabela 2. Etapas, provas, caráter da prova, notas de corte e pesos para a nota final deste Edital de seleção.

Etapa	Prova	Caráter	Nota de corte	Peso
1	Inglês	Eliminatória	7	-
2 A	Conhecimentos (Objetiva)	Eliminatória e Classificatória	6	3
2 B	Conhecimentos (Arguição oral)	Eliminatória e Classificatória	6	3
3	Histórico escolar	Classificatória	-	1
4	Curriculum vitae	Classificatória	-	3

a) Prova de conhecimentos em inglês.

a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato para interpretar um texto técnico/científico em inglês.

a.2) Características: Questionário com dez (10) perguntas de múltipla escolha avaliando a interpretação de trechos de textos técnico/científicos em inglês. O enunciado das questões será em português e o candidato deverá demonstrar compreensão do texto.

a.3) Nota de corte: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos, onde cada questão tem o peso de um (1) ponto.

a.4) Peso da etapa inglês (Etapa 1) na nota final: a avaliação da Prova de conhecimentos em inglês é de caráter eliminatório, não classificatório, não tendo peso no cálculo do valor da nota final.

a.5) Tempo de realização: 60 minutos

a.6) Endereço de acesso à prova: O ambiente virtual de realização desta prova será divulgado por e-mail aos candidatos. Maiores informações sobre a aplicação das provas, após a homologação de suas inscrições, estará disponível na página da SIPOSG – FURG www.siposg.furg.br.

a.7) Resultado e divulgação: O resultado da prova é gerado automaticamente após o envio das respostas pelo candidato. A divulgação do resultado será realizada pela COMSEL, logo após a finalização das provas por todos os candidatos. Os candidatos serão identificados pelo seu CPF na divulgação dos resultados desta etapa, na página da SIPOSG – FURG www.siposg.furg.br

Parágrafo único: Todos os candidatos inscritos deverão realizar a prova de conhecimentos em inglês (salvo eventuais candidatos cuja língua nativa seja o inglês).

b) Provas de conhecimentos em oceanografia biológica (etapas 2A e 2B).

b.1) Objetivo: Avaliar o conhecimento do candidato na área de Oceanografia Biológica.

b.2) Características: A prova será dividida em duas etapas (2A e 2B). A primeira (2A) consistirá em uma prova objetiva com questões de múltipla escolha, e a segunda (2B) consistirá em uma arguição oral, sobre temas similares aos respondidos na primeira etapa.

b.3) **Prova objetiva (Etapa 2A)**: A prova objetiva de conhecimentos em oceanografia biológica consistirá em dez (10) **questões de múltipla escolha** sobre os seguintes temas:

- Zoologia e Botânica marinha
- Biologia molecular, genética e evolução
- Ecologia marinha
- Matemática e estatística.

b.4) Caráter da etapa 2A: Eliminatório e classificatório.

b.5) Tempo de realização da etapa 2A: 90 minutos

b.6) Nota de corte da etapa 2A: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos, onde cada questão tem o peso de um (1) ponto.

b.7) Peso da etapa 2A na nota final: A prova objetiva terá peso 3 (três) na nota final.

b.8) Endereço de acesso à prova: O ambiente virtual de realização desta prova será divulgado por e-mail aos candidatos. Maiores informações sobre a aplicação das provas, após a homologação de suas inscrições estará disponível na página da SIPOSG – FURG www.siposg.furg.br.

b.9) Resultado e divulgação da etapa 2A: O resultado da prova é gerado automaticamente após o envio das respostas pelo candidato. A divulgação do resultado será realizada pela COMSEL, logo após a finalização das provas por todos os candidatos. Os candidatos serão identificados pelo seu CPF na divulgação dos resultados desta etapa na página da SIPOSG – FURG www.siposg.furg.br

b.10) **Prova de arguição oral (Etapa 2B)**: Somente os candidatos aprovados na etapa 2A realizarão a etapa de arguição (2B). Nesta etapa o candidato deve demonstrar domínio e capacidade de argumentação e exemplificação em relação aos temas abordados na etapa 2A. Apesar dos temas abordados serem os mesmos da etapa 2A (item b.3), o conteúdo das perguntas não será necessariamente o mesmo das questões de múltipla escolha respondidas na etapa anterior. Esta etapa terá a participação de, no mínimo, dois membros da COMSEL.

b.11) Caráter da etapa 2B: Eliminatório e classificatório.

b.12) Cronograma e endereço de acesso à sala virtual da arguição da etapa 2B: A ordem

de realização desta etapa, com o cronograma de aplicação das provas para cada candidato será divulgada após o resultado da etapa 2A na página da SIPOSG – FURG www.siposg.furg.br. O endereço da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos.

b.13) Tempo de realização da etapa 2B: 60 minutos.

b.14) Nota de corte da etapa 2B: Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

b.15) Atribuição de notas da etapa 2B: As notas da etapa de arguição serão estipuladas independentemente, por dois membros da COMSEL. A nota da prova de arguição será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Havendo discrepância superior a 2 (dois) décimos entre os 2 avaliadores, um terceiro membro da COMSEL avaliará a questão. Todas as provas de arguição serão gravadas.

b.16) Peso da etapa 2B na nota final: A prova de arguição terá peso 3 (três) na nota final.

b.17) Idioma da prova de arguição para candidatos estrangeiros: As provas de arguição poderão ser respondidas em inglês ou espanhol, tratando-se de candidatos estrangeiros.

b.18) Programa das provas e bibliografia: O Programa das provas de conhecimento (etapas 2A e 2B) e bibliografia recomendada encontram-se no item 5.

c) Histórico Escolar da Graduação (Etapa 3)

c.1) Objetivo: Avaliar o desempenho acadêmico do candidato durante o curso de graduação.

c.2) Características: O histórico escolar da graduação é avaliado de acordo com as notas obtidas pelo candidato durante o seu curso de graduação.

c.3) Peso na nota final: A avaliação do Histórico terá peso 1 (um) na nota final.

c.4) Caráter da avaliação: Classificatório. Será atribuído o número de pontos equivalente à média aritmética das notas das disciplinas aprovadas, normalizadas em uma escala de 0 a 10.

d) Curriculum vitae (Etapa 4)

d.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

d.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

d.3) Peso na nota final: A avaliação do *Curriculum vitae* terá peso 3 (três) na nota final.

d.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a

experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao Anexo II. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

4.2) Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios será calculada a partir da média ponderada de suas notas nas etapas classificatórias (2A, 2B, 3 e 4), levando em conta os pesos descritos na **Tabela 2**.

Parágrafo único:

No caso de empate entre as notas finais do exame, o critério de desempate será a nota da Prova de arguição (2B).

5) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1. Tópicos de abrangência da Prova de Mestrado:

As provas de conhecimentos em oceanografia biológica versarão sobre a biologia de organismos marinhos (incluindo aspectos de morfologia, sistemática e fisiologia), genética evolutiva, ecologia marinha, matemática e estatística, abrangendo os seguintes tópicos:

Zoologia e Botânica marinha: Conhecimentos básicos de morfologia, anatomia e fisiologia de vegetais e animais marinhos, incluindo o plâncton. Mecanismos de fotossíntese e respiração. Adicionalmente, em Zoologia poderão ser abordados: desenvolvimento embrionário, adaptações morfológicas de reprodução e alimentação, nutrição, transporte interno, regulação homeostática dos líquidos internos, controle hormonal e nervoso.

Biologia molecular, genética e evolução: Estrutura e função de genes. Genética mendeliana. Genética de populações, adaptação e especiação. Filogenia, teorias e evidências de evolução.

Ecologia marinha: Estrutura de sistemas ecológicos, fluxo de energia e ciclos de matéria. Produção primária e teias tróficas. Fatores determinantes de distribuição e abundância das espécies. Relações interespecíficas. Ecologia de populações. Organização e desenvolvimento de comunidades bióticas. Classificação e caracterização de habitats. Relação entre processos oceanográficos e a vida marinha.

Matemática e estatística: Problemas de probabilidade. Análise combinatória. População e amostra, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Regressão e correlação linear. Interpretação de gráficos.

5.2. Referências recomendadas:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Robertis, K. e Walter, P. 2008. Fundamentos da Biologia Celular. 5ª Ed. Artmed, Porto Alegre. 1268 p.
- De Robertis, E. e Hib, J. 2006. Biologia Celular e Molecular. 4ª Ed. Guanabara Koogan - Rio de Janeiro. 408 p.
- Futuyma, D.J. 1993 (capítulos 2 a 4). Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética. CNPq, Ribeirão Preto, 631 p.
- Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, São Paulo. 426 p.
- Pereira, R.C. e Soares-Gomes, A. 2009. Biologia Marinha. Interciência, Rio de Janeiro, 631 p.
- Pough, F.H., Heiser, J.B. e Janis, C.M. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª Ed. Atheneu, São Paulo, 750 p.
- Raven, P.H., Evert, RF. e Curtis, H. 2007. Biologia Vegetal. 7ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 724 p.
- Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª Ed. Guanabara Koogan, 503 p.
- Ruppert, E.D. Fox, R.S. e Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª Ed. Editora Roca Ltda., 1168 p.
- Schmidt-Nielsen K. 2002. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. São Paulo, Santos Livraria e Editora, 611 p.
- Triola, M.F. 2008. Introdução à Estatística. 10ª Ed. Editora LTC, 696 p.

6) CRONOGRAMA

16 de dezembro de 2021 ao 6 de fevereiro de 2022 – INSCRIÇÕES

7 de fevereiro de 2022 – segunda-feira

- **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br)

- **DIVULGAÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS DE CONHECIMENTOS DE INGLÊS E ETAPA 2.A DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA** na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br)

- **DIVULGAÇÃO DO ENDEREÇO DAS PROVAS DE INGLÊS E DA ETAPA 2.A DA PROVA DE CONHECIMENTOS** por e-mail aos candidatos.

Para aquelas inscrições não homologadas até 7 de fevereiro de 2022 será concedido um

período de 24h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia **9 de fevereiro de 2022** e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

14 de fevereiro de 2022, segunda-feira - PROVAS:

PROVA DE CONHECIMENTOS EM INGLÊS (Etapa 1)

Horário: 10h. Duração: 60 minutos.

PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA – (Etapa 2.A)

Horário: 14h. Duração: até 90 minutos.

14 de fevereiro de 2022, até 21h - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS E DA PRIMEIRA ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA.

16 de fevereiro de 2022:

- **DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE INGLÊS E DA ETAPA 2.A DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA.**

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA (ETAPA 2.B) na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br)**

- **DIVULGAÇÃO DO ENDEREÇO DA SALA VIRTUAL DE APLICAÇÃO DA ETAPA 2.B DA PROVA DE CONHECIMENTOS por e-mail aos candidatos.**

18 de fevereiro de 2022 – a partir das 8:30h SEGUNDA ETAPA (2.B) DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem arguidos oralmente.

18 ao 21 de fevereiro de 2022 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO *CURRICULUM VITAE* dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos que tiverem aprovado as etapas anteriores.

Até 22 de fevereiro de 2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br)

Observações:

- Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil (Brasília, GMT -03:00).
- Todas as comunicações a serem feitas por e-mail serão realizadas ao endereço de e-mail informado no ato de inscrição à seleção.

7) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Silvina Botta (presidente)

Prof. Renato Mitsuo Nagata (secretário)

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Prof. Leonir André Colling

Profa. Maira Carneiro Proietti

Prof. Carlos Rafael Borges Mendes

CONTATOS:

- Profa. Silvina Botta (Presidente da COMSEL) ou Prof. Renato Mitsuo Nagata (Secretário da COMSEL), comsel.ppgob.furg@gmail.com

8) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados através do endereço ccpgob@furg.br substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser devidamente fundamentados.

9) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa www.ocbio.furg.br e por correio eletrônico, pela secretaria da Coordenação do PPGOB ccpgob@furg.br.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica - nível mestrado - os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

10) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, **respeitando as políticas afirmativas**. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

11) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3233-6501

E-mail: ccp gob@furg.br

Página do PPGOB: <https://ppgobio.furg.br/>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

Página do Facebook <https://www.facebook.com/ocbio/>

12) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2021

ANEXO I
Curriculum vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado

2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.6. Trabalho completo em anais de congressos

2.7. Resumo expandido

2.8. Resumo simples

2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)

3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)

3.3. Monitoria (especificar número de semestres)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)

4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)

4.3. Viagens de estudo, excursões científicas

4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)

4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso

4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)

OBS*: As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo (expandido ou simples)	2	10
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

OBS*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.